

## **INDICAÇÃO Nº 372/10**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências da Secretaria Municipal de Educação no sentido de serem implantadas nas escolas vinculadas à Rede Municipal de Ensino gincanas e grêmios estudantis, com a principal finalidade do resgate do coletivismo, do espírito de equipe, além de garantir a liberdade de pensamento e a participação democrática de nossos alunos que comandarão o futuro da nossa sociedade.

### **Justificativa**

A presente iniciativa tem como foco principal resgatar o coletivismo, o espírito de trabalho em equipe, a sapiência ao lidar com situações de vitórias e derrotas e a descoberta de novos líderes.

É sabido que nos dias atuais carecemos de trabalhar efusivamente com cada um dos itens acima citados, pois é notório que os jovens são cada vez mais induzidos a prática de esportes individuais, e ainda, a jogos que levam ao sedentarismo precoce, tornando-os, muitas das vezes, completamente alienados a realidade em que hoje vivemos.

A gincana é um tipo de competição recreativa que tem o objeto de por à prova as habilidades físicas ou mentais. Até como uma forma de sugestão, criar gincanas com caráter cultural, com perguntas de temas e formatos variados, onde membros de duas ou mais equipes estariam em uma competição saudável e estimulando nossos jovens alunos ao aprendizado.

Com tal reivindicação, a criação de gincanas e grêmios estudantis, temos como a finalidade precípua a descoberta e criação de novas lideranças, para que num futuro próximo tenhamos também bons governantes em nossa cidade, homens que desfrutem de uma liderança agregada ao coletivismo e a gana de fazer o seu grupo, o seu povo, serem campeões no que tange às conquistas frutíferas para o nosso Município.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2010.

Odvane Rodrigues da Silva  
Vereador